



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO

PORTARIA INTERNA Nº 035/SMEC/2023

Dispõe sobre a retificação da Portaria Interna nº 034/SMEC/2023 - usufruto de férias para servidores integrantes do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercício 2023/2024.

BERNADETE FERNANDES GREGOLIN, Secretária Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro na Lei Complementar nº 055/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Inciso III do Art. 2º da Portaria Interna nº 034/SMEC/2023, conforme abaixo:

Onde se lê:

III – Os secretários e Técnicos Administrativo Escolar deverão retomar as atividades no dia 03/01/2024, com usufruto de férias durante o decorrer do ano letivo de 2024, com escala previamente enviada a SMEC até o dia 01/03/2024.

Leia-se:

III – As férias dos Secretários Escolares e Técnicos Administrativo Escolar será da seguinte forma:

- a) Os Secretários Escolares das Escolas de Ensino Fundamental, CMEIs, Escolas do Campos e Creches Municipais usufruirão de 15 (quinze) dias de férias de 03/01/2024 a 17/01/2024 e os outros 15 (quinze) dias durante o decorrer do ano letivo de 2024, com escala previamente enviada a SMEC até o dia 01/03/2024;
- b) Os Técnicos Administrativo Escolar deverão iniciar os trabalhos nas unidades de lotação no dia 03/01/2024, com usufruto em data posterior, considerando o período aquisitivo.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Barra do Bugres, 13 de novembro de 2023.


Bernadete Fernandes Gregolin

Secretária Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Portaria nº 547/2021

Rua Frederico Josetti, Beira Rio, Barra do Bugres – MT

E-Mail: smec@barradobugres.mt.gov.br - Fone/Fax: (65) 3361-2132